



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0034107-95

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de novembro de 1.979

PLS.	MATRÍCULA
1	34.107

Imóvel: A casa de alvenaria sob nº 493 da rua Mariante, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 6,15m de frente, por 27,00m da frente ao fundo, confrontando-se a oeste, com imóvel de Victor Basso, ao sul com dito de Joaquim C. Oliveira e ao norte com dito de Maria C. Gonçalves.- Bairro: Rio Branco. Quarteirão: ruas Mariante, Casemiro de Abreu, Miguel Tostes e Castro Alves.-

Proprietária: Amanda Simchen Drechsler, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta capital, CPF nº 082.008.400-00.-

Origem: 3 DR fs 186 nº 103.131 datada de 05.06.1968.-

A escr: Jarrete Perazzo A Of.ajudante

R.1/34.107 09 de novembro de 1979.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 17 de outubro de 1979 no 7º Tabelionato desta capital.-

Devedora: Amanda Simchen Drechsler, já qualificada.-

Credor: Banco Maisonnave de Investimento S/A., com sede nesta capital, CGC nº 17.180.399/0001-32.-

Valor da dívida: CR\$300.000,00, que acrescido de juros de 0,95% ao mês, mais correção monetária de 3,08600% ao mês, ambos capitalizados, perfaz um total de CR\$400.877,00.-

Prazo: 367 dias.-

1ª Hipoteca.-

A escr: Jarrete Perazzo A Of.ajudante

Av.2/34.107 25 de janeiro de 1980.-

Cancelamento: Por escrito particular de 04.12.79, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

R.3/34107 17 de junho de 1981.-

DOAÇÃO: Escritura Pública lavrada em 06 de junho de 1981 no 10º Tabelionato desta Capital.-

TRANSMITENTE: Amanda Simchen Drechsler, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 082.008.400-00, domiciliada nesta Capital.-

ADQUIRENTE: Hildegard Drechsler Guimarães, brasileira, do lar, casada com Mario Lacy Guimarães, CPF nº 006.027.870-68, domiciliada nesta Capital.-

VALOR: Ce\$700.000,00.-

A OF. AJUDANTE:

Av.4/34.107 20 de julho de 1989

Demolição: Conforme requerimento de Hildegard Drechsler Guimarães datado de 25.04.1989, instruído com prova hábil, o prédio sob 493 da rua Mariante objeto da presente matrícula foi demolido.-

O esc. autorizado:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0034107-95



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 34.107

Av.5/34.107 20 de julho de 1989
Construção: Conforme petição de Hildegard Drechsler Guimarães, da data de 25.04.1989, instruída com carta de Habite-se da SMOV e CND fornecida pelo IAPAS no terreno descrito na presente matrícula foi efetuada uma construção em alvenaria, com a área total de 383,69mq sob o nº 493 da rua Mariante.-

0 esc. autorizado: *[assinatura]*

R.6/34.107 05 de julho de 1999.-
Partilha: Formal passado em 03.07.1995 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 08.05.1995.- Ofício nº 129/99 datado de 17.05.1999 do mesmo Cartório.- Declaração datada de 18.05.1999.- Requerimento datado de 30.06.1999.-

Transmitente: Herança de Hildegard Drechsler Guimarães, CPF nº 366.680.560-04.-

Adquirente: Arlete Maria Guimarães, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº 335.639.180-10, domiciliada nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$79.650.000,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$13.275.000,00.- Protocolo nºs.516.134 de 08.06.1999, 517.491, 517.492 e 517.493 de 30.06.1999.-

URE=2,00

A esc. autorizada: *[assinatura]*

R.7/34.107 05 de julho de 1999.-

Partilha: Formal passado em 03.07.1995 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 08.05.1995.- Ofício nº 129/99 datado de 17.05.1999 do mesmo Cartório.- Declaração datada de 18.05.1999.- Requerimento datado de 30.06.1999.-

Transmitente: Herança de Hildegard Drechsler Guimarães, CPF nº 366.680.560-04.-

Adquirente: Suzete Maria Guimarães, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF nº 387.414.310-49, domiciliada nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$79.650.000,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$13.275.000,00.- Protocolo nºs.516.134 de 08.06.1999, 517.491, 517.492 e 517.494 de 30.06.1999.-

URE=2,00

A esc. autorizada: *[assinatura]*

R.8/34.107 05 de julho de 1999.-

Partilha: Formal passado em 03.07.1995 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 08.05.1995.- Ofício nº 129/99 datado de 17.05.1999 do mesmo Cartório.- Declaração datada de 18.05.1999.- Requerimento datado de 30.06.1999.-

Transmitente: Herança de Hildegard Drechsler Guimarães, CPF nº 366.680.560-04.-

Adquirente: Mário Laci Guimarães, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº 006.027.670-68, domiciliado nesta Capital.-

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT>

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior -----
 Valide aqui
 este documento CNM: 099226.2.0034107-95

34.107

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 05 de julho de 1.9 99 2 34.107

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 34.107.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$79.650.000,00, cabendo ao adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$39.825.000,00.-
 Protocolo nºs.516.134 de 08.06.1999, 517.491, 517.492 e 517.495 de 30.06.1999.-

URE=2,00

A esc.autorizada:

[Assinatura]

R.9/34.107 05 de julho de 1999.-

Partilha: Formal passado em 03.07.1995 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 08.05.1995.- Ofício nº 129/99 datado de 17.05.1999 do mesmo Cartório.- Declaração datada de 18.05.1999.- Requerimento datado de 30.06.1999.-

Transmitente: Herança de Hildegard Drechsler Guimarães, CPF nº 366.680.560-04.-

Adquirente: Margarete Maria Guimarães Oliveira, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.04.1985 após a Lei 6.515/77, com José augusto Cattani de Oliveira, inscritos no CPF nºs.509.323.810-49 e 263.781.750-04, domiciliados em Viamão (RS).-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$79.650.000,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de Cr\$13.275.000,00.-
 Protocolo nºs.516.134 de 08.06.1999, 517.491, 517.492 e 517.496 de 30.06.1999.-

URE=2,00

A esc.autorizada:

[Assinatura]

Av.10/34.107 23 de novembro de 2009.-

Retificação: Conforme requerimento de 04.11.2009, instruído com prova hábil, o número correto do CPF de Arlete Maria Guimarães, adquirente no R.6 da presente matrícula é 335.639.180-15.-

Protocolo nº 724.916 de 05.11.2009.-

Emols.: R\$42,20 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700013.04523 - R\$0,50.-

A escr.autorizada.-

[Assinatura]

R.11/34.107 23 de novembro de 2009.-

Partilha: Formal passado em 14.08.2006 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 03.08.2006.- Requerimento de 04.11.2009.-

Transmitente: Herança de Mario Laci Guimarães, CPF nº 006.027.870-68.-

Adquirente: Arlete Maria Guimarães, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº 335.639.180-15, domiciliada nesta Capital.-

Valor: Avaliado o todo em R\$436.500,00, e a metade ideal que é objeto da partilha em R\$218.250,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal de 1/6 da mesma no valor de R\$72.750,00.-

Protocolo nºs 724.916 e 724.917 de 05.11.2009.-

Emols.: R\$369,70 - Provimento 04/08 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.09065 - R\$6,00.-

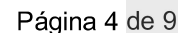
CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página -----



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034107-95



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

34.107

A escr. autorizada.-

R. 12/34. 107

23 de novembro de 2009.-

Partilha: Formal passado em 14.08.2006 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 03.08.2006.- Requerimento de 04.11.2009.-

Transmitente: Herança de Mario Laci Guimarães, CPF nº 006.027.870

Adquirente: Suzete Maria Guimarães, brasileira, solteira, maior.
funcionária pública, CPF nº 387.414.310-49, domiciliada nesta Ca-
pital.-

Valor: Avaliado o todo em R\$436.500,00; e a metade ideal que é objeto da partilha em R\$218.250,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal de 1/6 da mesma no valor de R\$72.750,00.-

Protocolo nºs 724.916 e 724.918 de 05.11.2009.-

Emols.: R\$369.70 - Provimento 04/08 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR no 0469.07.0700013.09066 - R\$6,00.-

A escr. autorizada.-

R. 13/34.107

23 de novembro de 2009.-

Partilha: Formal passado em 14.08.2006 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 03.08.2006.- Requerimento de 04.11.2009.-

Transmitente: Herança de Mario Laci Guimarães, CPF nº 006.027.870
-68.-

Adquirente: Margarete Maria Guimarães Oliveira, brasileira, comerciante, CPF nº 509.323.810-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.04.1985 com José Augusto Cattani Oliveira, domiciliados nesta Capital.-

Valor: Avaliado o todo em R\$436.500,00, e a metade ideal que é objeto da partilha em R\$218.250,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal de 1/6 da mesma no valor de R\$72.750,00.-

Protocolo nºs 724.916 e 724.919 de 05.11.2009.-

Emols.: R\$369,70 - Provimento 04/08 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.09067 - R\$6.00.-

A escr. autorizada. -

R. 14/34.107

13 de janeiro de 2010.-

Compra e Venda: Contrato particular datado de 11.12.2009.-

Transmitentes: Arlete Maria Guimarães, solteira, maior, terapeuta, CPF nº 335.639.180-15, domiciliada nesta Capital; Margarete Maria Guimarães Oliveira, do lar, com anuência de seu marido Jose Augusto Cattani Oliveira, aposentado, com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CPF nºs 509.323.810-49 e 263.781.750-04, respectivamente, domiciliados em Viamão/RS; Suzete Maria Guimarães, solteira, maior, funcionária pública, CPF nº 387.414.310-49, domiciliada

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na próxima página



CNM: 099226.2.0034107-95

34.107

MATRÍCULA



F15

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE,	13	de	Janeiro	de 20.10	3	34.107
---------------	----	----	---------	----------	---	--------

continuação das fls.2v da matrícula nº 34.107.-

nesta Capital. todos brasileiros.-

Adquirente: Felipe Jose Boabaíd Cavalcante de Barros, cirurgião dentista, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.854 do Livro 3-Registro Auxiliar), com Ana Claudia dos Santos Gomes, médica, brasileiros, CPF nºs 511.736.620-49 e 764.234.090-72, respectivamente, domiciliados nesta Capital.-

Valor: R\$680.000,00.-

Avaliação: R\$680.000,00.-

Protocolo nº 728.763 de 08.01.2010.-

Emols.: R\$1.974,20 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700016.00499 - 10,00.-

A esc. autorizada:

R.15/34.107 13 de janeiro de 2010.-

Alienação Fiduciária: Contrato particular de 11.12.2009.-

Confitente Devedor e Fiduciante: Felipe Jose Boabaid Cavalcante de Barros casado com Ana Claudia dos Santos Gomes, já qualificados. -

Credora Fiduciária: Companhia Província de Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CNPJ nº 87.091.716/0001-20.-

Valor da dívida: R\$356.867,02.-

Prazo: 120 meses. -

Juros: 13,2000% ao ano.-

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$665.000,00.- Protocolo nº 728.763 de 08.01.2010.-

Emols.: R\$1.424,60 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700016.00500 - R\$10,00.

A esc. autorizada:

Av.16/34.107 13 de janeiro de 2010.-

Cédula de Crédito Imobiliário Integral: Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série: 2009, sob nº 553, integrante do contrato, relativa a Alienação fiduciária objeto do R.15, tendo como instituição custodiante Companhia Provincia de Crédito Imobiliário, já qualificada.-

Protocolo nº 728.763 de 08.01.2010.-

Emols.:NIHIL (Art.18 § 6º da Lei nº 10.931).-

SELO-SDFNR no 0469.04.0700014.01151 - R\$0.50.-

A esc. autorizada:

Av.17/34.107 21 de maio de 2010.-

Quarteirão: Conforme requerimento de 03.05.2010, o imóvel descrito na presente matrícula tem seu quarteirão formado pelas se-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -----
 Valide aqui
 este documento

CNM: 099226.2.0034107-95



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	34.107

quintas ruas: Mariante, Vasco da Gama, Miguel Tostes e Casemiro de Abreu.-

Protocolo nº 736.004 de 18.05.2010.-

Emols.: R\$43,70 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700013.06175 - R\$0,50.-

O escr. Autorizado:

AV-18/34.107(AV-dezoito/trinta e quatro mil e cento e sete), em 30/5/2016.-

CESSÃO DE CRÉDITO - Nos termos do instrumento particular firmado pela CETIP S.A. Mercados Organizados, em 29 de fevereiro de 2016, representada por Rubens Cesar Santos Caio e Helen Rose Nunes Garcez; e da declaração firmada pela Companhia Província de Crédito Imobiliário, datada de 1º de abril de 2016, representada por Camilo Fortuna Pires e Nilton Goulart Brito, fica constando que o crédito remanescente da alienação fiduciária, objeto da **AV-16** desta matrícula, oriunda da alienação fiduciária, constante no **R-15**, no valor de R\$356.867,02 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), foi registrado para negociação na CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos Privados) sob número 09L00047037 e que na data de 26/2/2016, passou a ser credora/fiduciária a empresa **CIBRASEC CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1439, 2ª sobreloja, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 02.105.040/0001-23-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.678**, em 30/5/2016.-
 Porto Alegre, 7 de junho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$828,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001(41147) - pbr

AV-19/34.107(AV-dezenove /trinta e quatro mil e cento e sete), em 30/5/2016.-

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular firmado em 24 de março de 2016, por Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, através de Fabíola Cristina Rubik e Paula Queiroz Rocha, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário número **553**, série "**209**", objeto da **AV-16** desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.679**, em 30/5/2016.-
 Porto Alegre, 7 de junho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001(41148) - pbr

AV-20/34.107(AV-vinte/trinta e quatro mil e cento e sete), em 30/5/2016.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular firmado em 24 de março de 2016, por Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, através de Fabíola Cristina Rubik e Paula Queiroz Rocha, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-15**, bem como a cessão de crédito da **AV-18** desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício,

CONTINUA A FOLHA Nº 31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT>

Continua na próxima página -----

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0034107-95

34.107

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 07 de junho de 2016

FICHA

4

MATRÍCULA

34.107

ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel em nome do adquirente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.679**, em 30/5/2016.-
Porto Alegre, 7 de junho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$828,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.41149 - pbr

R-21/34.107(R-vinte e um/trinta e quatro mil e cento e sete), em 30/5/2016.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE PÓS GRADUAÇÃO OP LTDA., com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1618, Bairro Menino Deus, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 07.878.948/0001-93, representado por Ana Claudia dos Santos Gomes e Felipe Jose Boabaid Cavalcante de Barros.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE - FELIPE JOSÉ BOABAI CAVALCANTE DE BARROS, brasileiro, odontólogo, com RG sob número 1021826084, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 511.736.620-49, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto nº 429, Bairro Menino Deus, nesta Capital, casado pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA. - UNICRED PORTO ALEGRE, com sede na Avenida Venâncio Aires nº 1049, nesta Capital, com CNPJ sob nº 94.433.109/0001-66, representada por Maria Zelia Hohn e João Batista Loredo de Souza.-

INTERVENIENTE/ANUENTE - ANA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, médica, com RG sob número 3002903767, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 764.234.090-72, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto nº 429, Bairro Menino Deus, nesta Capital, casado pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FELIPE JOSÉ BOABAI CAVALCANTE DE BARROS.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular celebrado nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em 3 de fevereiro de 2016.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$1.800.000,00** (hum milhão e oitocentos mil reais).-

PRAZO - De três mil e setenta e um (**3071**) dias.-

TAXA DE JUROS - De acordo com o contrato.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cem (**100**) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira prestação em 1º/4/2016 e a última em 1º/7/2024.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT>

Continua na próxima página - - - - -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0034107-95

FICHA	MATRÍCULA
4	34.107
VERSO	

9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de noventa (90) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.138**, em 17/5/2016, reapresentado em 30/6/2016.-

Porto Alegre, 7 de junho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$3.069,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.41150 - pbr

AV-22/34.107(AV-vinte e dois/trinta e quatro mil e cento e sete), em 19/4/2018.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 12 de março de 2018, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-21** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **883.305**, em 21/3/2018, reapresentado em 19/4/2018.-

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$1.702,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.12946 - dfp

AV-23/34.107(AV-vinte e três/trinta e quatro mil e cento e sete), em 19/4/2018.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos da escritura pública de 22 de janeiro de 2018, lavrada no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **27.297**, folha **193** do livro número **200**, escritura pública de termo de aditamento de 27 de fevereiro de 2018, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **30.035**, folha **118** do livro número **164** e escritura pública de aditamento de 9 de abril de 2018, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **30.197**, folha **071** do livro número **165**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **1428179**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **883.306**, em 21/3/2018, reapresentado em 19/4/2018.-

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.12947 - dfp

R-24/34.107(R-vinte e quatro/trinta e quatro mil e cento e sete), em 19/4/2018.-

TÍTULO - Dação em pagamento -

TRANSMITENTE/DADOR - FELIPE JOSÉ BOABAI CAVALCANTE DE BARROS, com CNH sob número 03893159548, expedida pelo DETRAN/RS, casado pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT>

Continua na próxima página - - - - -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0034107-95

34.107

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de abril

de 2018

FICHA

MATRÍCULA

5

34.107

CLAUDIA DOS SANTOS GOMES, já qualificado.-

ADQUIRENTE/TOMADORA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA. - UNICRED PORTO ALEGRE, com sede na Avenida Venâncio Aires nº 1049, nesta Capital, com CNPJ sob nº 94.433.109/0001-66, representada por João Batista Loredó de Souza e Edio Jahnel.-

INTERVENIENTE/ANUENTE - ANA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, médica, com RG sob número 3002903767, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 764.234.090-72, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto nº 429, nesta Capital, casada pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FELIPE JOSÉ BOABAID CAVALCANTE DE BARROS.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 22 de janeiro de 2018, lavrada no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **27.297**, folha **193** do livro número **200**, escritura pública de termo de aditamento de 27 de fevereiro de 2018, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **30.035**, folha **118** do livro número **164** e escritura pública de aditamento de 9 de abril de 2018, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **30.197**, folha **071** do livro número **165**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$1.822.714,01** (hum milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e um centavo) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.822.714,01** (hum milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e um centavo), conforme guia número 009.2017.00979.2 e guia retificativa número 009.2018.00372.0, expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12/12/2017 e 27/2/2018.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Dação feita como forma de pagamento da dívida que teve origem no contrato de mútuo com pacto adjecto de alienação fiduciária.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **883.306**, em 21/3/2018, reapresentado em 19/4/2018.-

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - R\$3.404,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.12948 - dfp

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLBDD-KPT5T-B5TJC-4BJRT>

- ÚLTIMO ATO R-24 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024, às 22:59:02.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$72,70 - jef

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 34.107 - 1 página: R\$42,70 (0469.00.2400001.51250 = R\$4,90)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$12,50 (0469.00.2400001.51250 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0469.00.2400001.51250 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00061950 01

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado